



Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários

(Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Baião e Santa Marinha do Zêzere – Edital n.º 667/2021, de 15 de junho)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Baião

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome

Contribuinte n.º , portador do C.C. N.º Válido até

. com morada/sede em , Freguesia de

Concelho de Código Postal

, Telemóvel , E-mail

Corporação Categoria/Posto

PRETENSÃO

requer a V^a Exa que, nos termos e condições definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Baião e de Santa Marinha do Zêzere, lhe seja concedido o(s) seguinte(s) benefício(s): (Assinalar apenas aqueles a que se candidata)

- Apoio inicial para encaminhamento jurídico, apoio psicológico e apoio social em processos decorrentes da morte em funções de Bombeiro Voluntário e/ou motivados por factos ocorridos no exercício dessas funções;
- Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal;
- Acesso gratuito para visita nos espaços culturais do Município de Baião;
- Acesso gratuito às piscinas municipais cobertas na modalidade de banhos livres;
- Acesso gratuito às piscinas municipais descobertas;
- Acesso gratuito aos Pavilhões Multiusos e Desportivos;
- Redução do pagamento da taxa de inscrição e da mensalidade nas aulas de natação levadas a cabo na Piscina Municipal Coberta;
- Atribuição de bolsas de estudo;
- Isenção, total ou parcial, no pagamento de taxas relativas a operações urbanísticas de construção, beneficiação e ampliação de habitação própria e permanente;
- Isenção parcial da taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos para a habitação própria permanente ou habitação arrendada;
- Redução no valor da inscrição nas férias desportivas e ateliers promovidos pela Câmara Municipal, ou por entidades parceiras;
- Redução no valor mensal das refeições no ensino pré-escolar público na área do Município de Baião;
- Isenção, parcial ou total, do IMI respeitante a habitação própria e permanente.





IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

(No caso do benefício a atribuir ser concedido a descendente em 1º grau ou equiparado, conjugues e unidos de facto)

Nome

Contribuinte nº , portador do C.C. Nº Válido até

. com morada/sede em , Freguesia de

Concelho de Código Postal

, Telemóvel , E-mail

ELEMENTOS ENTREGUES

(Obrigatórios em função dos benefícios a que se candidata)

Declaração do Comandante da Corporação de Bombeiros, a atestar como o elemento em causa tem direito a usufruir dos apoios sociais solicitados e não está sujeito a nenhuma ação disciplinar interna;

Documentos de identificação do requerente;

Documentos de identificação conjugue e dos descendentes diretos ou equiparados;

Declaração de residência emitida pela Junta de Freguesia;

Declaração do estabelecimento de ensino;

Documento de prova da união de facto;

Documento comprovativo da titularidade de habitação própria permanente ou arrendada;

Cópia da Caderneta Predial Urbana (caso o Bombeiro seja titular e o seu nome não conste na caderneta, deverá juntar Certidão Permanente do Registo Predial);

Fatura e respetivo comprovativo de pagamento da taxa de RSU;

Outros

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos,

Ass. _____

(_____)

NOTAS

O Município de Baião utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, para instrução dos seus processos e a prestação de informação sobre assuntos da autarquia.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Baião, consulte a nossa página web em <https://www.cm-baião.pt/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-baião.pt

